

128	TAISE MACIEL	2020-12-09 15:32:42	N
129	CLEITON FAGUNDES DE OLIVEIRA	2020-12-09 15:58:37	N
130	LUANA VANESSA DOS SANTOS GABRIEL	2020-12-09 16:10:56	N
131	JULIANE MILLENA CIRINO LOPES	2020-12-09 16:47:50	N
132	VALMIR VICENTE SILVA	2020-12-09 16:48:34	N
133	MARCOS FELIPE FERNANDES VIDAL	2020-12-09 16:52:55	N
134	ÉRICA SANDY MASSON NIENOW	2020-12-09 16:58:41	N
135	LARISSA IAROCHESKI NALEVAIA	2020-12-09 17:48:42	N
136	SANDRA DA SILVA SOUZA	2020-12-09 18:35:15	N
137	FRANCIELI DAIANE TEIXEIRA MULLER	2020-12-09 19:01:56	N
138	MARIA GABRIELE ANGEIO	2020-12-09 19:57:25	N
139	ALINE ZAKALIAK BUENO	2020-12-09 20:12:31	N
140	VERA PINCZ	2020-12-09 20:31:27	N
141	ROSÂNGELA DOS SANTOS PEPE	2020-12-09 21:09:46	N
142	FABIULA MENDES DE AGUIAR	2020-12-09 21:14:11	N
143	PRISCILA BAPTISTA ROSA	2020-12-09 21:22:06	N
144	MARIA DE NAZARÉ BRASIL DA SILVA	2020-12-09 21:27:36	N
145	EDNILSON DA SILVA CORDEIRO	2020-12-09 22:02:13	N
146	ADRIANA DOS SANTOS DEVEGILI	2020-12-09 22:19:05	N
147	SUSANA MARTINS	2020-12-09 23:28:18	N
148	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2020-12-09 23:35:06	N
149	CRISTIANE POHLMANN DE OLIVEIRA	2020-12-09 23:47:48	N
150	ANTONIO FRANCISCO MENDES MIRANDA	2020-12-10 00:00:51	N

Jaraguá do Sul, 10 de dezembro de 2020.

Alceu Gilmar Moretti

Secretário Municipal de Saúde

## EDITAL N° 007/2020/CESE

Publicação N° 2752593

EDITAL N° 007/2020/CESE

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA  
ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO DO  
CURSO DE MAGISTÉRIO

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários – CESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, caput, da Lei Municipal n° 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 7.968 de 25 de junho de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Superior, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – Semed.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível superior para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Superior compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto à Secretaria Municipal de Educação (Semed) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul.

1.3 A duração do estágio de Ensino Superior não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Superior é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Superior estão previstas no anexo II da Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Superior para o corrente ano é de 843,72 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), equivalente a 4,45 (quatro vírgula quarenta e cinco) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal n° 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até esgotar a lista de classificados.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 16 de dezembro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, através de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.jaraguadosul.sc.gov.br/index.php?class=InscricaoEstagiarios&method=onStart&codigo=1af403ce>, ou no link disponível na página da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>) clicando na aba "Concursos Públicos, Processos Seletivos e Estágios".

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá preencher todos os campos do formulário supracitado e anexar documento comprobatório.

2.2.1. Anexar o Comprovante de Notas e de Frequência para validar a inscrição.

2.3 A inscrição será efetivada somente após o candidato clicar na opção Finalizar.

2.4 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

2.5 A classificação final será divulgada no dia 27 de janeiro de 2021, após às 14 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

## 3 DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado para o ano de 2021 nos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicopedagogia entre o terceiro e o penúltimo semestre, ou Curso Ensino Médio Magistério matriculado no 4º ano, e com frequência efetiva em Instituições de Ensino Superior, conveniadas à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);
- d) Comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (caso o comprovante esteja em nome de um responsável, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas);
- e) Fotocópia do boletim escolar do estudante do último semestre cursado e o apresentado no ato da inscrição;
- f) Atestado/declaração de frequência escolar do estudante com data atualizada;
- g) Fotocópia do histórico escolar do estudante;
- h) Fotocópia do atestado/declaração de índice acadêmico do estudante;
- i) Fotocópia do cartão de conta bancária – CAIXA, em nome do estudante.

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com a Central de Estágios.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

- a) índice de desempenho acadêmico das disciplinas cursadas com aprovação, comprovado através da média de notas do histórico escolar ou da declaração emitida pela Instituição de Ensino;
- b) percentual de frequência do último semestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

- a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);
- b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, b, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação prévia será divulgada no dia 22 de janeiro de 2021, após às 14 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

4.4.1 De conhecimento da divulgação da classificação prévia, o candidato poderá recorrer do resultado, preenchendo o Formulário de Recurso (Anexo I), fundamentando e encaminhando à Comissão Especial de Seleção de Estagiários – CESE.

4.4.2 No caso de não concordância ou divergências da classificação, o candidato poderá impetrar recurso da classificação prévia no dia 25 de janeiro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, com entrega do Anexo I preenchido, no horário das 8 horas às 16 horas.

4.5 A classificação final será divulgada no dia 27 de janeiro de 2021, após às 14 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

Jaraguá do Sul, 10 de dezembro de 2020.  
 CAROLINA SCHIOCHET  
 Representante da Secretaria Municipal da Administração  
 Portaria nº 622/2019

GRACE EMILIA ANDREATTA  
 Representante da Secretaria Municipal da Administração  
 Portaria nº 622/2019

ROBERTA ROTERMUND BARATTO  
 Representante da Secretaria Municipal da Educação  
 Portaria nº 653/2020

TÁLLIS TAIS PERKOWSKI MULLER  
 Representante da Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I  
 RECURSO

EDITAL Nº 007/2020/CESE  
 INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA  
 ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO DO  
 CURSO DE MAGISTÉRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO: _____	
INSCRIÇÃO: _____	
MOTIVO: _____	
_____	
_____	
Anexar documentos comprobatórios (histórico escolar/boletim)	
_____	
(Para uso da Semed)	
_____	
	DEFERIDO
	INDEFERIDO
_____	

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020

Publicação Nº 2753637

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC e FMHIS

CONTRATADA: SUÍÇA TRANSPORTES LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto da presente ata o registro de preço para aquisição de TUBOS, CALHAS DE ESCOAMENTO E PALANQUES DE CONCRETO ao longo de 12(doze) meses, conforme especificações no ANEXO I do Pregão presencial 171/2020, segundo as conveniências da administração direta.

DO VALOR: Os valores estão previstos no item 1.2 da cláusula primeira desta Ata de Registro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para os exercícios de 2020 e 2021, serão os previstos no item 12.1 da cláusula décima sexta desta Ata de Registro.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega total de cada pedido, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, se for caso, devendo ser entregue na Secretaria do Desenvolvimento Rural e Abastecimento e Fundo Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Agricultura.

PRAZO PARA ENTREGA: Parcelada, ao longo de 12 (doze) meses, conforme interesse e solicitação do Município, formalizada através de Autorização de Fornecimento e em conformidade com a vigência da Ata do Registro de Preços. A cada pedido realizado, a entrega total deverá acontecer com prazo máximo de 10(dez) dias, após recebimento da Autorização de fornecimento, enviada via fax símile ou e-mail.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA: As entregas dos tubos de concreto e calhas de escoamento em concreto serão realizadas por conta da empresa vencedora do certame, diretamente nos locais (propriedades rurais) no perímetro rural do município de Jaraguá do Sul, mediante